

EDITAL N.º 35, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000207/2026-29, NOTIFICA o Sr. **JHONE WILLIAN ROCHA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.065.XXX-55**, o Sr. **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.954.XXX-78**, e a Sra. **REGINA SIQUEIRA KOO**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.053.XXX-82**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo **prazo de 10 dias úteis**, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da JUCIS-DF, em virtude da Suspensão liminar dos efeitos do ato de Protocolo nº 22/025.836-8, registrado em 07 de março de 2022 (aprovação 1810547), bem como dos atos posteriores, referente a pessoa jurídica **2S CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.667.908/0001-32 (NIRE 5320167422-3)**.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 26/01/2026, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=193014010 código CRC= **AB7225E8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358